



PORTARIA 396/2020

MANTÉM LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 367-2020, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Carla Monique de Matos, ocupante do cargo de Professor I, por 04 (quatro) meses, contados a partir de 03.09.2020;

CONSIDERANDO que por ser o seu afastamento médico superior a 15 (quinze) dias, o Município encaminhou a servidora para perícia médica;

CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada em 30.09.2020;

RESOLVE

Art. 1º. Manter a concessão da licença para tratamento de saúde da servidora Carla Monique de Matos, ocupante do cargo de Professor I, até 03.01.2021, quando deverá passar por nova perícia médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 01 de outubro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA 397/2020

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 368-2020, que concedeu licença saúde à servidora Daniela Maria Pamplona de Oliveira Souza, ocupante do cargo de Monitor de

Creche, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 03.09.2020;

CONSIDERANDO que por ser o seu afastamento médico superior a 15 (quinze) dias, o Município encaminhou a servidora para perícia médica;

CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada na servidora em 30.09.2020;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Daniela Maria Pamplona de Oliveira Souza, ocupante do cargo de Monitor de Creche, até 15.10.2020, devendo retornar às suas atividades a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTR
E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 01 de outubro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA 398/2020

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 192-2015, que concedeu licença saúde à servidora Sebastiana Maria dos Passos Costa, no período de 20.05.2015 a 18.06.2015, retificada a data de término da licença para 18.10.2015, através da Portaria nº 300-2015, prorrogada até 18.02.2016 através da Portaria nº 448-2015, prorrogada, novamente, até 18.02.2017 através da Portaria nº 101-2016, prorrogada, mais uma vez, até 18.08.2017 através da Portaria nº 122-2017, prorrogada novamente até 18.04.2018 através da Portaria nº 501-2017, mais uma vez prorrogada até 06.07.2018 através da Portaria nº 143-2018, prorrogada até 06.01.2019, através da Portaria nº 328-2018, prorrogada novamente até janeiro de 2020 através da Portaria nº 077-2019, prorrogada até 18.09.2020 através da Portaria nº 125-2020;

CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada na servidora em 30.09.2020;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Sebastiana Maria dos Passos Costa, ocupante do cargo de Operária, até 18.03.2021, devendo passar por nova perícia médica após esta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos em 18.09.2020.

REGISTR
E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 01 de outubro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA 399/2020 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

O Prefeito Municipal de Carandaí – MG, no uso de suas atribuições e permissões legais, conferidas pelo artigo 74 da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO requerimentos dos servidores;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias aos servidores conforme discriminados abaixo:

PERÍODO DE 01.10.2020 a 30.10.2020:

- Celio Rosa de Melo (25/09/2018 A 25/09/2019)
- Daniela Aparecida Rodrigues Damasceno Paula (03/06/2019 A 03/06/2020)
- Estefania de Fátima Lopes (25/02/2019 A 25/02/2020)
- Kerolene Aparecida da Silva (10/06/2019 A 10/06/2020)
- Laenia Aparecida Oliveira da Silva (01/10/2019 A 01/10/2020)
- Luiz Paulo de Sousa (01/02/2019 A 01/02/2020)



- Naryane Nadia de Andrade (10/06/2019 A 10/06/2020)
- Patrik Magno da Silva (10/11/2017 A 10/11/2018)
- Vanessa dos Santos Pires (07/01/2019 A 07/01/2020)

PERÍODO DE 05.10.2020 a 03.11.2020:

- Aline Carolina Gomes Maciel (10/06/2019 A 10/06/2020)
- Fernanda Cristine Rezende Costa Amorim (02/04/2019 A 02/04/2020)
- Júlio Cesar Batalha (01/02/2018 A 01/02/2019)
- Maria José de Carvalho Aquino (10/06/2018 A 10/06/2019)

PERÍODO DE 07.10.2020 a 05.11.2020:

- Leonardo Augusto da Cunha Mendes Coimbra (06/11/2018 A 06/11/2019)

PERÍODO DE 13.10.2020 a 11.11.2020:

- Franciele Aparecida Pinto dos Santos (01/10/2019 A 01/10/2020)

PERÍODO DE 14.10.2020 a 13.11.2020:

- Vanessa Cristina Damasceno (10/06/2019 A 10/06/2020)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 01 de outubro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

Ata da Sessão do Pregão Eletrônico nº 013/2020, Processo Licitatório nº 033/2020, para o REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual aquisição de órtese, prótese e materiais especiais – OPME's, para realização de

cirurgias ortopédicas na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte, as dez horas, reuniram-se na sede do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, à Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, nº 250 – Rosário – Carandaí/MG, CEP: 36.280-000, este Pregoeiro e os Membros da Equipe de Apoio, designados pela portaria nº 057/2020 para a Sessão do Pregão Eletrônico nº 013/2020. Aberta a Sessão as dez horas, constatou-se que nenhuma das licitantes enviaram propostas para a Sessão do Pregão Eletrônico. Diante do exposto, resta demonstrado que ao não acudirem interessados à licitação, a mesma foi declarada DESERTA conforme previsto nos termos da Lei Federal 8.666/93.

E, como nada mais houvesse a ser tratado, este Pregoeiro encerrou a Sessão, da qual foi lavrada a presente ata.

Carandaí, 01 de outubro de 2020.

Ezequiel Eclesiastes de Lima	Pregoeiro
Tatiane Cristina de Assis Reis	Presidente
Maria Luísa Dutra	Secretária
Danielle Vanessa de Carvalho	Membro

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2020

Ata da Sessão do Pregão Eletrônico nº 013/2020, Processo Licitatório nº 033/2020, para o REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual aquisição de órtese, prótese e materiais especiais – OPME's, para realização de cirurgias ortopédicas na

Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte, as dez horas, reuniram-se na sede do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, à Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, nº 250 – Rosário – Carandaí/MG, CEP: 36.280-000, este Pregoeiro e os Membros da Equipe de Apoio, designados pela portaria nº 057/2020 para a Sessão do Pregão Eletrônico nº 013/2020. Aberta a Sessão as dez horas, constatou-se que nenhuma das licitantes enviaram propostas para a Sessão do Pregão Eletrônico. Diante do exposto, resta demonstrado que ao não acudirem interessados à licitação, a mesma foi declarada DESERTA conforme previsto nos termos da Lei Federal 8.666/93.

E, como nada mais houvesse a ser tratado, este Pregoeiro encerrou a Sessão, da qual foi lavrada a presente ata.

Carandaí, 01 de outubro de 2020.

Ezequiel Eclesiastes de Lima	Pregoeiro
Tatiane Cristina de Assis Reis	Presidente
Maria Luísa Dutra	Secretária
Danielle Vanessa de Carvalho	Membro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

O Pregoeiro, torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 070/2020, Processo Administrativo nº 108/2020, Processo Licitatório nº 084/2020, cujo objeto e o REGISTRO DE PREÇOS Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de persiana, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I. O mesmo ocorrerá no site <https://blcompras.com> com início do recebimento das propostas: às 08h00mim do dia 02/10/2020. Término do recebimento das propostas: às



08h00mim do dia 15/10/2020. Início da sessão de disputa de preços: às 09h00mim do dia 15/10/2020, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: compras@carandai.mg.gov.br. Gustavo Franco dos Santos – Pregoeiro Oficial.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 045/2020

Processo Licitatório nº: 028/2020 -
Pregão Eletrônico nº: 010/2020

Órgão Gerenciador do Registro de Preços: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí (CNPJ: 19.558.782/0001-07)

Fornecedor Registrado: BH Farma Comercio LTDA. (CNPJ 42.799.163/0001-26)

Objeto: Aquisição de medicamentos e saneantes para atender a Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

Valor Global: R\$ 22.445,72 (vinte e dois mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos)

Data de assinatura: 25/09/2020

Vigência: 01/10/2021

Signatários: Helder Campos de Carvalho, pelo **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, e Hélio Alves Rocha, pelo **Fornecedor Registrado**.